



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE COMPONENTE
CURRICULAR

Unidade: Faculdade de Direito		Departamento: Direito Público	
COMPONENTE CURRICULAR			
CÓDIGO	NOME		
DIRB94	NOVAS MANIFESTAÇÕES PUNITIVAS E A TUTELA DA ORDEM ECONÔMICA.		

CARGA HORÁRIA				MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
T	P	E	TOTAL	T	P	E	Doutorado	2016.1
			68					

EMENTA
Surgimento do Direito Penal Econômico. Criminologia e Direito Penal Econômico. Direito, poder e controle em relação à criminalidade econômica. Bem jurídico penal e Ordem Econômica. (I) Legitimidade da tutela penal. Direito Sancionador, Direito Penal de Duas Velocidades, Direito da Intervenção e Direito das Contra-ordenações. Direitos Penais Paralelos. A dogmática penal e o direito penal econômico: teoria analítica do crime econômico.

OBJETIVOS

- 1) Associar o histórico do desenvolvimento do Direito Penal Econômico aos distintos modos de produção econômica;
- 2) Desenvolver a teoria do bem jurídico como limitação à expansão penal;
- 3) Estabelecer o conceito de Direito Penal Econômico, em sentido amplo e em sentido estrito;
- 4) Identificar as características do Direito Penal Econômico e as conseqüentes implicações para sua adequação enquanto instrumento de solução de conflitos;
- 5) Aplicar o conceito analítico de crime para o Direito Penal Econômico, analisando as problemáticas decorrentes para a descrição típica dos fatos juridicamente proibidos, o desvalor jurídico e a reprovabilidade social do comportamento criminoso, assim como para os demais institutos da teoria do delito;
- 6) Compreender as funções (declaradas e não declaradas) da pena criminal para o Direito Penal Econômico;
- 7) Analisar os fundamentos de legitimidade da intervenção penal, verificando se existe legitimidade material da intervenção penal na ordem econômica;
- 8) Estruturar uma teoria geral do Direito Penal Econômico, com ênfase à tipicidade;
- 9) Analisar as novas manifestações punitivas, propondo novas formas de controle de condutas ofensivas a bens jurídicos econômicos.

CONTEÚDOS

- 1. O Histórico do Surgimento do Direito Penal Econômico.** 1.1. Antecedentes históricos necessários. 1.2. A criminalidade de colarinho Branco e as posições de Sutherland. 1.3. Os modelos de Direito Penal Econômico: o modelo americano, europeu e socialista. 1.4. O Direito Penal Econômico como um fenômeno da sociedade do Risco.
- 2. Anotações à teoria do bem jurídico e o Direito Penal Econômico.** 2.1. Bem jurídico como limitação à expansão penal. 2.2. O Direito Penal Econômico e as relações da “perene emergência”.
- 3. Características do Direito Penal Econômico.** O conceito de direito penal econômico. 3.1. Tipicidade no Direito Penal Econômico. Os impactos na descrição dos fatos juridicamente proibidos. Tipos penais abertos. Emprego de elementos normativos e de normas penais em branco. Crimes de perigo abstrato. A responsabilidade penal da pessoa jurídica. 3.2. Ilícitude, Direito Penal Econômico e o juízo de valor de condutas socialmente desaprovadas. O exercício regular de um direito e o desenvolvimento de novos bens jurídicos. 3.3. Culpabilidade, Direito Penal Econômico e a reprovabilidade do comportamento. A consciência da ilicitude em matéria penal econômica. A exigibilidade de atuação conforme o direito.
- 4. As (dis)funções do direito penal na tutela da ordem econômica.** 4.1. A seleção do bem jurídico. 4.2. Direito Penal Econômico e as teorias da pena: teorias absolutas, preventivas e ecléticas. As funções não declaradas do Direito Penal Econômico. A falta de legitimidade da intervenção penal na economia. Direito Penal Econômico como direito penal do

inimigo?

5. Novas propostas de controle. 5.1 A Escola de Frankfurt. 5.2. Direito Sancionador, Direito da Intervenção e Direito das Contra-Ordenações. Direito Penal de Duas Velocidades. 5.3. Garantias atinentes ao Direito Sancionador. 5.4. O surgimento dos direitos penais paralelos: crítica ao Direito Sancionador.

METODOLOGIA/AVALIAÇÃO

Os encontros semanais serão realizados no formato de seminários, sobre um texto previamente indicado, sendo designado um aluno-relator para a apresentação da sua estrutura argumentativa, após o que será iniciado o debate, coordenado pelo professor.

A avaliação consistirá na participação nos seminários semanais e na apresentação de um artigo (*paper*), com observâncias aos padrões técnicos da ABNT, de no mínimo 50 (cinquenta) laudas, no final do semestre letivo.

BIBLIOGRAFIA

AFTALIÓN, Enrique. El bien jurídico tutelado por el derecho penal económico. *Revista de Ciencias Penales*, n. 2, tomo XXV, p 79-91, mai./ago.,1966.

BAJO FERNANDEZ, Miguel; BACIGALUPO, Silvina. *Derecho penal económico*. Madrid: Centro de Estudios Ramón Areces, 2001.

BIANCHINI, Alice. *Pressupostos Materiais Mínimos da Tutela Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. *Crimes de Perigo Abstrato e Princípio da Precaução na Sociedade do Risco*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

CASABONA, Carlos Maria Romeo (coord.). *La insostenible situación del Derecho Penal*. Granada: Comares, 2000.

CERVINI, Raúl. Derecho penal económico: concepto y bien jurídico. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, v.11, n.43, 2003.

COSTA, José de Faria. *Direito Penal Económico*. Coimbra: Quarteto, 2003.

FERRAJOLI, Luigi. *Derechos e Garantías*. La Ley del Más Débil. Madrid: Editorial Trota, 2004.

_____. *Direito e Razão*. Teoria do Garantismo Penal. Tradução: Luiz Flávio Gomes et al. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

HASSEMER, Winfried. *Crítica al derecho penal de hoy – norma, interpretación, procedimiento*. Límites de la prisión preventiva. Tradução: Patrícia S.Ziffer. Buenos Aires: Ad-hoc, 1998.

LYRA, Roberto. *Criminalidade Económico-Financeira*. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

NUÑEZ, Juan Antonio Martos. *Derecho Penal Económico*. Madrid: Editorial Montecorvo, 1987.

RIGHI, Esteban. *Derecho penal económico comparado*. Madrid: Editoriales de Derecho Reunidas, 1991.

_____. *Los Delitos Económicos*. Buenos Aires: Ad Hoc, 2000.

SÁNCHEZ, Jesús Maria Silva. *Aproximación ao Derecho Penal Contemporâneo*. Barcelona: José Maria Bosch, 1992.

_____. *La expansión del Derecho Penal*. Aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

SILVEIRA, Renato Mello Jorge. *Direito Penal Econômico como Direito Penal de Perigo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

SUTHERLAND, Edwin. *White Collar Crime*. New Haven: Yale University, 1983.

VILARDI, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser; DIAS NETO, Theodomiro (Coords.). *Direito Penal Econômico*. São Paulo: Saraiva, 2008.

YACOBUCCI, Guillermo Jorge; GOMES, Luiz Flávio. *As Grandes Transformações do Direito Penal Tradicional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Programa de componente curricular proposto na
reunião do Departamento, em ____/____/____

Programa de componente curricular aprovado
na reunião do Colegiado de Curso, em
____/____/____

Chefe do Departamento

(assinatura e carimbo)

Coordenador do Colegiado

(assinatura e carimbo)